



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica  
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização  
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas

## CHECKLIST

### AVALIAÇÃO PRÉVIA PARA ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

Processo nº: 53115.027049/2022-01

**Problema Regulatório identificado: complexidade do fluxo atualmente previsto para processamento dos pedidos de RTV.**

O presente checklist visa a analisar se o Problema Regulatório acima identificado se enquadra nas situações de não aplicação de Análise de Impacto Regulatório, nos termos do art. 3º, § 2º do Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020. Nestes termos, esta unidade considera:

#### CRITÉRIOS PARA NÃO APLICAÇÃO DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

##### O ato normativo em questão:

- Possui natureza administrativa, cujos efeitos são restritos ao âmbito interno do órgão.
- Possui efeito concreto, destinado a disciplinar situação específica, cujo destinatário é individualizado.
- Dispõe sobre execução orçamentária e financeira.
- Dispõe estritamente sobre política cambial e monetária.
- Dispõe sobre segurança nacional.
- Visa a consolidar outras normas sobre matérias específicas, sem alteração de mérito.
- O ato normativo em questão está sujeito à aplicação de AIR, nos termos do Decreto nº 10.411 de 30 de junho de 2020.

**TAWFIC AWWAD JÚNIOR**  
Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização

Brasília, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Tawfic Awwad Junior**, Diretor do Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização, em 18/07/2023, às 19:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Soares**, Coordenador-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas, em 24/07/2023, às 11:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10961184** e o código CRC **AFC4E05F**.

---